



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 169/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
840	3190.11.00.00	01102	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1550	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
1560	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	20.000,00
1570	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	29.000,00
Total da Unidade				185.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2061	3190.11.00.00	31776	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.600,00
2071	3190.13.00.00	31776	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				27.600,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei Municipal nº 896/2013.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
860	3190.13.00.00	01102	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1660	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
1670	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	3.000,00
Total da Unidade				198.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM			
2290	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
2300	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Unidade				17.000,00

172299990100 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.600,00
Total	27.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de agosto de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal